

CENTRO UNIVERSITÁRIO FEI
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA “PADRE SABÓIA DE MEDEIROS”

Edital do Processo Seletivo – 2º semestre 2023

Processo Seletivo Institucional: Prova online - Prova online/presencial - utilização de nota do ENEM e Processo Internacional

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário FEI como indicado neste edital, com entrada no segundo semestre de 2023.

1. Formas de ingresso

O Centro Universitário FEI terá disponível as seguintes formas de ingresso:

1.1. Utilização da nota do ENEM: os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM dos anos 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018.

1.2. Processo Seletivo Institucional – Prova online/presencial em 04/06/2023: os candidatos que optarem pela realização deste Processo Seletivo Institucional em 04/06/2023 serão classificados pelo desempenho obtido em prova a ser aplicada *no formato online*. Os candidatos poderão optar, no ato da inscrição, pela realização da prova com monitoramento remoto em local de sua preferência ou utilizando as instalações do *campus* São Bernardo do Campo do Centro Universitário FEI. As orientações e informações encontram-se no link <https://portal.fei.edu.br/provaonline>.

1.3. Processo Internacional - ABITUR, BAC (*Diplôme du Baccalauréat International*) e IB-DP (*International Baccalaureate Diploma Programme*): os candidatos que optarem por esta forma de ingresso deverão apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas, e também realizar a prova de Redação *em formato online* no dia 04/06/2023, com monitoramento remoto mencionado no item 1.2.

2. Cursos oferecidos

2.1. Engenharias – Turno matutino - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
			ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP
Engenharia de Automação e Controle	Aut: Port. P-007 - 13/10/2008. Resol. R-01 - 13/10/2008. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	37	82	3
Engenharia Civil	Aut: Dec. nº 90.781 - 28/12/1984. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	37	84	3
Engenharia Elétrica	Aut: Port. nº 7 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	32	71	3
Engenharia Mecânica	Aut: Dec. nº 24.770 - 06/04/1948. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	45	98	6
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Aut: Port. nº 8 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	14	27	6
Engenharia de Produção	Aut: Port. R-21 - 16/09/2002. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	59	130	6
Engenharia Química	Aut: Dec. nº 20.942 - 09/04/1946. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	5 anos	33	75	3
Engenharia de Robôs	Aut: Port. R-17 - 08/11/2018 (curso novo). Rec: Graduação da primeira turma prevista para 1º/2023. O MEC reconhece o curso apenas após a graduação da primeira turma.	5 anos	38	84	3

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

Observações:

- 1) As aulas destes cursos no turno matutino **poderão ser ministradas em turnos diferentes**, quais sejam, vespertino e noturno:
 - a) As aulas dos períodos pares poderão ser ministradas no turno vespertino;
 - b) As aulas do sétimo, oitavo, nono e décimo períodos poderão ser ministradas nos turnos vespertino e/ou noturno para viabilizar a realização de estágio.

2.2. Engenharias – Turno noturno - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
			ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP
Engenharia Elétrica	Aut: Port. nº 7 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	6 anos	35	78	3
Engenharia Mecânica	Aut: Dec. nº 24.770 - 06/04/1948. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	6 anos	63	141	6
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Aut: Port nº 8 - 07/11/1963. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	6 anos	38	84	6
Engenharia de Produção	Aut: Port. nº R-21 - 16/09/2002. Rec: Port. nº 109 - 04/02/2021, D.O.U - 05/02/2021	6 anos	80	185	3

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.3. Ciência da Computação – *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP
Ciência da Computação	Aut: Port. nº 103 - 22/01/1999. Rec: Port. nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018	4 anos	Vespertino	12	25	3
		4 anos	Noturno	18	40	2

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira (vespertino) e de segunda-feira a sábado (noturno).

Observação: As aulas do quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos do turno vespertino **poderão ser ministradas também no turno noturno** para viabilizar a realização de estágios.

2.4. Administração – Turno noturno - *campus* São Bernardo do Campo

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
			ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR - BAC - IB-DP
Administração	Aut: Dec. nº 70.683/72 - 07/06/1972. Rec: Port. nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020	4 anos	86	191	9

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.5. Administração – *campus* São Paulo – Liberdade

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	OFERTA DE VAGAS POR FORMA DE INGRESSO		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL	PROCESSO INTERNACIONAL ABITUR – BAC - IB-DP
Administração	Aut: Dec. nº 50.164/61 - 28/01/1961. Rec: Port. nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020	4 anos	Matutino	34	71	9
		4 anos	Noturno	129	293	9

- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.6. Locais dos cursos

Os cursos de Engenharia e Ciência da Computação serão ministrados no município de São Bernardo do Campo no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

O curso de Administração será ministrado no *campus* São Paulo do Centro Universitário FEI situado na Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP e no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

2.7. A Instituição poderá, por razões pedagógicas, visando a modernização e o aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que haja aprovação prévia do órgão Colegiado Superior da Instituição.

2.8. Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem, objetivando garantir a contínua atualização e aprimoramento da experiência discente, sempre amparados pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo órgão Colegiado Superior da Instituição.

3. Vagas oferecidas

O número de vagas está indicado na seção 2 deste edital para cada curso oferecido pelo Centro Universitário FEI.

3.1. Caso as vagas reservadas para uma forma de ingresso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.

3.2. A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não for suficiente para sua manutenção.

4. Inscrições

4.1. **Período de inscrição:** as inscrições devem ser realizadas via internet, no endereço www.fei.edu.br, conforme indicado a seguir:

- a partir das 09 horas do dia 12 de abril até às 23 horas de 28 de maio de 2023, para candidatos que optarem pela **prova online/presencial** como forma de ingresso, **que será realizada em 04 de junho de 2023.**
- a partir das 09 horas do dia 12 de abril até às 23 horas de 28 de maio de 2023, para candidatos que optarem pelo **Processo Internacional** como forma de ingresso, **sendo a prova de redação realizada em 04 de junho de 2023.**
- a partir das 09 horas do dia 12 de abril até às 23 horas de 25 de junho de 2023, para candidatos que optarem pelo **ENEM** como forma de ingresso.

4.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Escolar, pelos telefones (0xx11)4353-2903-*campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br.

4.3. Os candidatos, no ato de sua inscrição, deverão indicar até três opções de curso de sua preferência, em ordem de prioridade. As segunda e terceira opções de curso serão acionadas quando as vagas da opção priorizada tiverem sido preenchidas ou na hipótese do curso da opção priorizada do candidato não atingir o número suficiente de alunos nos termos do item 3.2 deste Edital.

4.4. Procedimentos necessários

- a) efetivar a inscrição no site www.fei.edu.br;
- b) pagar a taxa de inscrição:
 - b.1. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para candidatos que optarem pela forma de ingresso exclusivamente ENEM (item 1.1 deste Edital) ou pelo Processo Internacional (item 1.3 deste edital);
 - b.2. R\$ 90,00 (noventa reais) para candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional (item 1.2 deste Edital).

4.4.1. As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato.

4.4.2. Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição no ENEM e o ano de sua realização, conforme item 1.1 deste Edital.

4.4.3. O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no site www.fei.edu.br com o login criado no ato da inscrição.

4.4.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador. Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do exame, deve-se entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo pelo telefone (0xx11)4353-2903, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, para receber as orientações necessárias para a realização da prova.

5. Exames

5.1. Para candidatos que optarem Processo Seletivo Institucional

- a) **Candidatos que optarem pela prova online:**

Esta prova online será sob a forma de 60 testes de múltipla escolha e de uma prova de Redação. O exame será realizado em 04 de junho de 2023 às 08h30 por plataforma segura para aplicação

de provas on line, nos termos do item 1.2 deste Edital. O candidato terá 4 horas para a resolução da prova. O término está previsto para às 12h30 horas.

a.1 Para os candidatos que optarem pela realização desta prova online fora do *campus* da Instituição

Para candidatos que optarem pela realização desta **prova online** em local diferente do *campus* da Instituição, é necessário que disponha de um computador com câmera e microfone em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook, com o sistema operacional Windows 7 ou versão posterior, e acesso à internet. **Atenção! Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.**

Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE, que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova online acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por vídeo e áudio.

O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado 30 minutos antes do início previsto para a prova, ou seja, às 08h00, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos. O horário máximo permitido para entrada na plataforma de provas será às 09h00, do dia 04 de junho de 2023.

a.2 Para os candidatos que optarem pela realização desta prova online no *campus* da Instituição.

Para candidatos que optarem pela realização desta prova online de maneira presencial no *campus* do Centro Universitário FEI, é necessário o comparecimento ao *campus* de São Bernardo do Campo, portando documento de identidade original (RG, CNH, Passaporte, CTPS).

A prova tem início previsto para às 08h30 e término previsto para às 12h30. **Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência.** A entrada na sala de prova será permitida até às 09h00 e a permanência mínima do candidato na sala de prova é de 90 minutos.

O candidato deverá entrar no local da prova somente com os objetos necessários para a sua realização.

O início da prova está previsto para às 08h30. Se o aluno iniciar a prova após o horário de início efetivo, não terá acréscimo de tempo ao prazo regulamentar, ainda que seja proporcional ao seu atraso. Portanto, nesse caso, a prova será encerrada às 12h30.

É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios digitais conectados à internet, utilização de pontos eletrônicos auriculares, óculos escuros, bonés ou similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

- b) As provas do Processo Seletivo serão sob forma de teste de múltipla escolha, exceção feita para a prova de Redação.
- c) O candidato será examinado em provas de: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os programas das disciplinas

integrantes do Processo Seletivo constam do Manual do Candidato, que pode ser acessado no site da Instituição.

- d) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

5.2. Para candidatos que optarem pelo Processo Internacional – ABITUR, BAC ou IB-DP

- a) Deverão realizar uma prova de Redação em língua portuguesa. A prova será realizada *de forma online* em 04 de junho de 2023 às 8h30 por plataforma segura para aplicação de provas. O tempo máximo para realização da prova é de 2 horas.
- b) Para a realização da redação online, deverão dispor de um computador com câmera e microfone, em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook, com o sistema operacional Windows 7 ou versão posterior, e acesso à internet. **Atenção! Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.**
- c) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE, que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova online acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por vídeo e áudio.
- d) **O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado 30 minutos antes do início previsto para a prova, ou seja, às 08h00, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos. O horário máximo permitido para entrada na plataforma de provas será às 09h00, do dia 04 de junho de 2023.**
- e) O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

6. Critérios de classificação

6.1. Candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM 2022, 2021, 2020, 2019 ou 2018.

A classificação destes candidatos obedecerá a ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM, após aplicação da ponderação indicada no quadro a seguir.

Provas	Engenharia e Ciência da Computação	Administração
	Peso atribuído	Peso atribuído
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	0,025	0,025
Matemática e suas Tecnologias	0,020	0,020
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,010	0,020
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	0,015
Redação	0,020	0,020

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 40 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 8 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão, para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas, dos respectivos cursos:

Engenharia e Ciência da Computação: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias;

Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6.2. Candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional - prova online/presencial

A classificação dos candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional - prova online/presencial obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a ponderação indicada no quadro a seguir.

Provas	Engenharia e Ciência da Computação		Administração	
	Número de questões	Peso atribuído	Número de questões	Peso atribuído
Biologia	5	1	5	1
Física	10	1	5	1
Geografia	5	1	10	1
História	5	1	10	1
Inglês	5	1	5	1
Matemática	10	2	10	2
Português (Gramática e Literatura)	10	2	10	2
Química	10	1	5	1
Redação (nota de zero a 10)	-	2	-	2

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 20 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 5 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão, para efeito de classificação, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas, dos respectivos cursos:

Engenharia e Ciência da Computação: Matemática, Português, Física e Química;

Administração: Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas e nem será oferecido tempo adicional ou dada a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo, à intermitência ou à ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e à incompatibilidade ou ao mau funcionamento de software ou hardware.

6.3. Candidatos que optarem pelo Processo Internacional

1) **ABITUR:**

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral entre 1 e 3,4 pontos;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- enviarem para o e-mail: secretaria@fei.edu.br, o certificado de notas até o dia 1º de junho de 2023.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de alemão da Abitur.

2) **BAC (Diplôme Du Baccalauréat International)**

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 12 pontos em um total de 20;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- enviarem para o e-mail: secretaria@fei.edu.br, o certificado de notas até o dia 1º de junho de 2023.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês do BAC.

3) **IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme)**

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 25 pontos em um total de 42;
- realizarem a prova de Redação e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis e
- solicitarem à IBO que envie o *transcript* de notas (certificado de notas) diretamente ao Centro Universitário FEI pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, até o dia 1º de junho de 2023.

Em caso de empate na média, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de matemática do IB-DP.

Não haverá revisão ou vista de provas nem será oferecido tempo adicional ou dada a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo à intermitência ou à ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e à incompatibilidade ou ao mau funcionamento de software ou hardware.

7. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pelo site institucional (www.fei.edu.br) como segue:

- **12/06/2023:** Prova online/presencial e Processo Internacional;
- **29/06/2023:** para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM.

8. Matrícula

8.1. A matrícula será realizada de forma online e os convocados deverão realizar *upload* dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Documento de Identidade (atualizado);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
- g) Comprovante de residência;
- h) Foto 3x4 (recente);
- i) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- j) Requerimento de Matrícula assinado.

Nota: O Contrato e Requerimento de Matrícula originais assinados deverão ser entregues pessoalmente ou postados no Correios para o respectivo *campus* onde será ministrado o curso escolhido pelo candidato. Abaixo endereço das unidades para o envio dos documentos por postagem ou recepção presencial:

Centro Universitário FEI – *campus* SBC

A/C: Secretaria Escolar

Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 – Bairro Assunção

São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09850-901

Centro Universitário FEI – *campus* São Paulo - Liberdade

A/C: Secretaria Escolar

Rua Tamandaré, 688 – Bairro Liberdade

São Paulo – SP - CEP: 01525-000

A matrícula somente será efetivada quando o Contrato e Requerimento de Matrícula originais assinados forem recebidos pela FEI. A assinatura do Contrato e Requerimento de Matrícula devem ser idênticas ao documento de identificação enviado. Não serão aceitas, para este processo, assinaturas no formato digital.

8.2. O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item 8.1, deverá realizar *upload* de RG e CPF de seu responsável legal (pai/mãe/tutor).

8.3. Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, também devem realizar *upload* de:

- a) Histórico Escolar original dos estudos realizados no exterior;
- b) Histórico Escolar dos estudos realizados no exterior traduzido por tradutor juramentado e
- c) Certificado de Equivalência de Estudos.

8.4. Não será permitida matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente, expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não

realizarem os procedimentos exigidos para matrícula no prazo fixado para a matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.

8.5. A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos em cada curso e turno.

8.6. De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. **Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo de alunos, nos termos do item 3.2 deste Edital, o candidato será direcionado, automaticamente, para o curso de sua segunda ou terceira opção.**

8.7. Período para realização das matrículas

A matrícula será online e deverá ser realizada, para todos os candidatos classificados, como segue:

- 12 a 14/06/2023: Prova online/presencial e Processo Internacional;
- 29/06 a 04/07/2023: para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM.

8.8. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e forma de realização das matrículas desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pelo site www.fe.edu.br.

9. Processo Seletivo para vagas não preenchidas

9.1. As vagas não preenchidas serão ofertadas em novo processo seletivo, mediante a utilização da nota do ENEM, para ingresso no 2º semestre de 2023.

9.2. As informações sobre os cursos, a quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgadas e disponibilizadas no site www.fe.edu.br, depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

10. Vagas PROUNI

A Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, mantenedora do Centro Universitário FEI, aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, destinará em seus cursos, no mínimo 05 vagas para candidatos a bolsas do PROUNI, selecionados pelo Ministério da Educação – MEC, para o segundo semestre de 2023. O número de vagas por curso e turno assim como os períodos de divulgação de resultados e de matrícula serão informados pelo site www.fe.edu.br.

11. Quadro do calendário do processo seletivo – 2º semestre 2023

<i>Atividades</i>	<i>Datas / Prazos</i>
Inscrições	12 de abril a 28 de maio de 2023 (Prova online/presencial e Processo Internacional) 12 de abril a 25 de junho de 2023 (ENEM)
Upload dos certificados (somente para candidatos do Processo Internacional)	Até 1º de junho de 2023
Realização da prova online/presencial e Redação online (Processo Internacional)	Prova online/presencial/Redação online (Processo Internacional): 04 de junho de 2023
Divulgação dos resultados	12/06/2023: prova online/presencial e Processo Internacional. 29/06/2023: para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM.
Matrículas dos convocados	12 a 14/06/2023: prova online/presencial e Processo Internacional. 29/06 a 04/07/2023: para candidatos que se inscreverem com opção de ENEM.

12. Informações: <https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral>

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2023.


Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor